

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

**Contrato Administrativo 001/2016**

Contrato de locação temporária excepcional para a sede administrativa da Câmara, que celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Santa Rita e Flávio de Oliveira Senger – CPF 297.836.150-68.

A despesa estimada mensalmente para as despesas locatícias é de R\$ 2.800,00. Juntamente com o valor do locativo, será pago a quantia mensal de R\$ 120,00 a título de consumo de água.

Nova Santa Rita, 1º de abril de 2016.